



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA  
GABINETE DO PREFEITO

Ibiúna, 03 de maio de 2017.

OFÍCIO GAB N° 96/2017

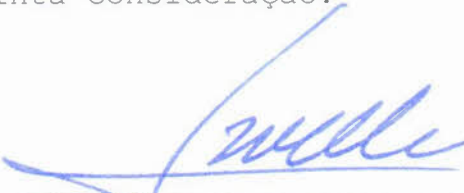
REF: REQUERIMENTO N° 26/2017

Leia-se em Sessão.  
Ibiúna, 03/05/2017  
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe as informações prestadas pela Divisão de Licitações e Contratos Administrativos em resposta ao REQUERIMENTO N° 26/2017 desta Casa Legislativa.

Sem mais, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 04/05/2017  
15.28M

Sec. do Proc. Legislativo

Ao Ilmo. Sr.

PEDRO LUIZ FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna



**Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna**  
Estado de São Paulo

Ibiúna – SP, 03 de maio de 2017.

À  
Secretaria de Negócios Jurídicos  
Dr. Antonio Carlos Peres Arjona  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**Resposta ao Requerimento nº 26/2017 – Câmara Municipal**

Prezado Doutor,

Em relação ao questionamento da Sra. Vereadora Rozi Soares Machado quanto ao procedimento de licitação para a construção do muro de arrimo na Av. Vereador Benedicto de Mello Júnior, têm-se que o mesmo está no prazo de recurso para a empresa DCA Engenharia Construções EIRELLI – EPP, desabilitada do certame, que será executado assim que findo tal prazo no dia 10 de maio p.f., conforme publicação anexa.

Atenciosamente.

**ÉCIO DE JESUS RODRIGUES**  
*Diretor de Licitações e Contratos Administrativos*

06

**GUZOLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**

**CERTIDÃO**  
CERTIFICAMOS, e damos fé, que em 02/05/17, o Processo nº 09317, Licitação nº 035/17, Edital nº 023/17 do Edital nº 001/17, transcorreu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem interposição de qualquer recurso pelos proponentes concorrentes. Guzolândia, 02/05/17. Comissão Permanente de Julgamento de Licitação.

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
Processo nº 43117, Licitação nº 041/17, Edital nº 028/17, Tomada de Preço nº 004/17.

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

Aberto os envelopes documentações e propostas das empresas outorga habilitadas, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitação, analisando o Edital e as propostas de menor preço global, sagrou vencedora a empresa Engescav Engenharia e Construções Eireli, pelo preço total de R\$ 341.959,75 (trezentos e quarenta e um mil noventa e cinco e setenta e reais e setenta e cinco centavos), correndo a partir da data da publicação do resultado, prazo para eventuais recursos na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Demais informações serão dadas aos interessados no Setor de Licitação, no horário normal de expediente. Guzolândia, 02/05/17. Comissão Permanente de Julgamento de Licitação.

**HOLAMBRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA**

Ata de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2017 Objeto - Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação asfáltica - Comércio Federal.  
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra torna-se público a quem possa interessar, que após a análise feita pela Comissão de Licitações e os órgãos competentes chegou-se ao seguinte resultado:  
Licitantes habilitadas: Conset Consultoria e Pavimentação Ltda, Construtora Scaia Guioz Ltda, RJ das Neves Obier Eireli e Cólita TCM Lajes e Construções Ltda EPP por terem atendido a todas as exigências do edital.  
Presidente da CPL

**HORTOLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**DESPACHO DE ANULAÇÃO** Pregão 159/16, PMH nº 20556/16, Edital nº 199/16, Objeto: "Contratação de empresa especializada para confecção de cartão personalizado (cartão cidadão)". Diante dos elementos constantes nos autos, com base nas disposições legais contidas no artigo 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula nº 473 do STJ, ANEXO I, a Licitação realizada no dia 24/04/2017, referente ao pregão em epígrafe. Nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93, fica concedido o prazo de 5 dias úteis para interposição de eventual Recurso Administrativo. O processo administrativo encontra-se fracionado para vistas e extração de cópias junto ao Departamento de Suprimentos, Setor Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remano Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Hortolândia, 02 de maio de 2017. Ieda Manzano de Oliveira - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

**AVISO** - O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a reabertura do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/17, Edital 04/17, PMH 4344/17, cujo objeto consiste em "Aquisição de 600 unidades de 13, para uso doméstico com a fim de atender as demandas dos diversos Secretariados da Prefeitura Municipal e das necessidades públicas da Administração Direta e Indireta.", conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo. Reabertura: 03/05/17. Data da Sessão: 18/05/17. Horário: 08h30min. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br (acesso à informação) e licitações@pregoes em andamento) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizada na Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remano Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,25 por folha. Hortolândia, 02 de maio de 2017. Ieda Manzano de Oliveira - Secretária Municipal de Administração

**COMUNICADO** - Pregão 06/17-PMH 5338/17 - Contratação de Instituição financeira, componente do Sistema Financeiro Nacional, com funcionamento regularmente autorizado pelo Banco Central do Brasil - BACEN e associada ao código de compensação, para operar, com exclusividade e sem custo para a municipalidade, a prestação de serviços bancários de administração das folhas de pagamento líquidas dos servidores ativos, estagiários e trabalhadores integrantes da frente de trabalho municipal da Prefeitura de Hortolândia, conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo. Comunicamos aos interessados que não houve interposição de participação de licitantes, na sessão realizada na data de 02/05/17, às 08h30, sendo declarado Deserto, apesar da ampla publicação. Hortolândia, 02 de maio de 2017. Priscila Langner Domingues Bermudes - Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO** - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 89/16 - PMH nº 11806/16 - Objeto: Aquisição de Materiais de enfermagem. Diante dos elementos constantes dos autos e com base na manifestação elaborada pela Pregoeira e, Ilmo. Sr. Secretário de Saúde, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, em Ilmo. Sr. Secretário em favor das empresas ELOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI; LDM EQUIPAMENTOS LTDA EPP; MEDIMPORAT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP; ALFALGADOS LTDA; CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME; COMERCIAL CIRURGICA ROLARENSUE LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA; DAKFILM COMERCIAL LTDA; DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; EMPORIO MEDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA; J.M.M PAULLA GARCIA DISTRIBUIDORA ME; MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; MED CENTER COMERCIAL LTDA; MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA; NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ME; ORIZZON COMERCIAL EIRELI ME; P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA ME; PONTUAL COMERCIAL EIRELI QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; ROSICLEIR CIRURGICA LTDA EPP; SANEMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME; TECMAYER IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME; UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA; VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA; BIOMÉDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; BIOWALCOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME; e empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA, bem como autoriza as respectivas despesas pelos valores totais de R\$ 2.435,00; R\$ 31.000,00; R\$ 6.786,75; R\$ 200.896,48; R\$ 138.706,50; R\$ 120.915,00; R\$ 9.180,00; R\$ 220.500,00; R\$ 60.477,00; R\$ 63.187,50; R\$ 553.174,70; R\$ 4.881,44; R\$ 586.085,37; R\$ 241.132,50; R\$ 75.471,25; R\$ 955.106,29; R\$ 24.585,00; R\$ 29.100,00; R\$

887.203,51; R\$ 84.263,03; R\$ 185.936,65; R\$ 296.602,76; R\$ 42.080,55; R\$ 69.804,65; R\$ 506.831,56; R\$ 644.017,50; R\$ 6,90; R\$ 67.578,00; R\$ 111.340,88. Hortolândia, 02 de maio de 2017. Lourenço Daniel Zanardi - Secretária de Saúde.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - HORTOPREV MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 00042016 do processo administrativo nº 00442016. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL". Diante dos elementos constantes no Processo Administrativo protocolado sob nº 00442016, notadamente composto pelo Parecer Jurídico e justificado com base nas disposições legais contidas no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 AUTORIZO a renovação do contrato da empresa MV SERVIÇOS LTDA - EPP, pelo período de 12 meses com parcelas iguais no valor de R\$ 3.241,36 (três mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos) no valor total R\$ 38.896,32 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). As despesas referentes a este processo, nos exercícios de 2017, ocorrerão na conta da dotação orçamentária registrada sob nº 03.03.01.09.122.0103.2050. Elemento de Despesa 3.3.90.39.28 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO no exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, e consignada no respectivo orçamento-programa. "ANTÔNIO AGNELLO BONADIO | DIRETOR SUPERINTENDENTE - HORTOPREV", HORTOLÂNDIA, 27 DE ABRIL DE 2017.

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - HORTOPREV MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, do processo administrativo nº 00242016. OBJETO: "LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O HORTOPREV". Diante dos elementos constantes neste processo Administrativo protocolado sob nº 00242016, notadamente composto pelo Parecer Jurídico e justificado com base nas disposições legais contidas no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. AUTORIZO a renovação do contrato da empresa HORTO COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA, pelo período de 12 parcelas no valor iguais de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), o valor total R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais). As despesas referentes a este processo, nos exercícios de 2017, ocorrerão na conta da dotação orçamentária registrada sob nº 03.03.01.09.122.0103.2050. Elemento de Despesa 3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL, no exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, e consignada no respectivo orçamento-programa. "ANTÔNIO AGNELLO BONADIO | DIRETOR SUPERINTENDENTE - HORTOPREV", HORTOLÂNDIA, 12 de abril de 2017.

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - HORTOPREV - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo administrativo nº 001322016. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA FINANCEIRA". Diante dos elementos constantes neste Processo Administrativo protocolado sob nº 001322016, notadamente composto pelo Parecer Jurídico e justificado com base nas disposições legais contidas no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. AUTORIZO a renovação do contrato da empresa: DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, pelo período de 12 parcelas no valor iguais de R\$418,24 (Quatrocentos e Dezesseis Reais e Vinte e Quatro Centavos), e valor total R\$ 5.018,88 (Cinco Mil e Dezoito Reais e Oitenta e Oito Centavos). As despesas referentes a este processo, nos exercícios de 2017, ocorrerão na conta da dotação orçamentária registrada sob nº 03.03.01.09.122.0103.2050. Elemento de Despesa 3.3.90.39.26 - "ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA no exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, e consignada no respectivo orçamento-programa. "ANTÔNIO AGNELLO BONADIO | DIRETOR SUPERINTENDENTE - HORTOPREV", HORTOLÂNDIA, 18 de abril de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO** Nº: 0009/2017 - PROCESSO Nº: 0026/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. CONTRATANTE: "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV". CONTRATADA: ROSELI DANTAS DA SILVA CARROSSO DO PRADO - EPP. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO DE 08 (oito) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 02 (dois) CORTEJAS DE AR COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HORTOPREV. VALOR: R\$ 24.940,00. DATA DE INÍCIO: 17/04/2017. DATA DO TERMINO: 17/06/2017. VIGÊNCIA: 2 MESES Hortolândia, 20 de abril de 2017.

**IACRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** O CNVYITE nº 008/2017 foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO para a seguinte licitante: SILVA & UTRAGO LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 26.521,16.  
Iacri, 02 de maio de 2017  
Carlos Alberto Freire - Prefeito Municipal

**IBATÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ**

Pregão Presencial nº 017/2017.  
Processo Administrativo nº 07442017  
**HOMOLOGAÇÃO**  
Objeto: "Aquisição parcelada de suplementos alimentares a ser utilizado pelo Departamento de Saúde do município de Ibaté/SP, conforme Anexo I (Termo de Referência)."  
HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do Pregoeiro e Equipe de Apoio ao objeto do referido Pregão Presencial nº 017/2017, a licitante MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 59.682.625/0001-23, para o item nº 01 e M. A. BATISTA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.769.075/0001-95, para o item nº 02.  
Ibaté/SP, 06 de abril de 2017.

JOSÉ LUIZ PARELLA - Prefeito Municipal  
Pregão Presencial nº 020/2017.  
Processo Administrativo nº 3212/2015.  
**HOMOLOGAÇÃO**  
Objeto: "Contratação de empresa especializada e ou Pessoa Física (Eng. Agrônomo ou Eng. Floresta) para ser anotado como responsável técnico pelas atividades de reconstrução da arborização urbana e de matas ciliares, assim como, pela atividade de manutenção de parques e jardins do Município de Ibaté/SP, conforme Anexo I (Termo de Referência)."  
HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do Pregoeiro e Equipe de Apoio ao objeto do referido Pregão Presencial nº 020/2017, a licitante: PAMELA BACAXIDI, inscrita no CPF sob nº 360.133.678-25, para o item nº 01.  
Ibaté/SP, 13 de abril de 2017.

JOSÉ LUIZ PARELLA - Prefeito Municipal  
Pregão Presencial nº 021/2017.  
Processo Administrativo nº 1043/2017.  
**HOMOLOGAÇÃO**  
Objeto: "Aquisição parcelada de materiais descartáveis a serem utilizados pelo Departamento de Merenda Escolar, conforme Anexo I (Termo de Referência)."  
HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do Pregoeiro e Equipe de Apoio ao objeto do referido Pregão Presencial nº 021/2017, a licitante: MARGARETE C. S. 50174 - EPP, inscrita no CPF sob nº 02.961.157/0001-99, para os itens nº 01, 02, 03 e 4.  
Ibaté/SP, 27 de abril de 2017.

HORACIO CARMO SANCHEZ - Prefeito em Exercício  
Tomada de Preços nº 001/2017  
Processo Administrativo nº 1098/2017.  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra, máquinas e materiais para a execução de CBUs e Sarjetas, pavimentação asfáltica e recapeamento em calçadões e bueiros, betuminação Usinado a Quente) em diversas ruas e avenidas de Ibaté/SP, conforme Anexo I".  
HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Preços de Licitação e ADJUDICO o objeto do referido Tomada de Preços a licitante: CONGERI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.802.821/0001-77, para os itens nº 01, 02 e 03.  
Ibaté/SP, 25 de Abril de 2017.  
HORACIO CARMO SANCHEZ - Prefeito em Exercício

**IBIUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**

**ATA DE HABILITAÇÃO/ABABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017**  
Ao vigésimo quarto dia do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis,

Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos seus membros: Ecio de Jesus Rodrigues, Fabiana da Silva Costa de Carmo e Juliana Prado Soares reuniram-se sob a presidência do primeiro para o julgamento dos Envelopes 01 e 02, documentos de Habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS supramencionada, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MIURO DE ARRIMO, CALÇADA, PAVIMENTO, GUIAS E SARJETAS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. A Comissão Permanente de Licitações após analisar todas as propostas apresentadas pelos proponentes resolve: HABILITAR a empresa: DCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, BMM-CONSTRUCO CIVIL EIRELI-EPP TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, participantes do certame licitatório por terem atendido todas as exigências edificas e desabilitar a empresa DCA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP por não ter atendido ao item 5.2, subitem 5.2.3.2.A decisão será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na forma da lei. Nada mais havendo, a Comissão de Licitações deu por encerrada a reunião da qual lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada, conforme vai assinada pelos seus membros.  
Ecio de Jesus Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.

**IGARAPAVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

**JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001 / 2017**  
FASE DE HABILITAÇÃO

A Tomada de Preços nº 001 / 2017 tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia, para execução de serviços de reforma da EMEF Maria Luiza Gonçalves Costa, de acordo com o Memorial Descritivo. Planilhas e demais anexos e demais condições editalícias. Designada sessão para reabertura e abertura dos envelopes, procedeu-se a abertura dos mesmos contendo os documentos apresentados. Assim, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapava - SP, designada pela Portaria nº 8.489 / 2017, após análise dos documentos e discussão acerca da correta decisão a ser tomada em conjunto com o responsável técnico da Administração que analisou os documentos e a comprovação das capacidades técnica-profissional e operacional chegou à seguinte conclusão: a) Em relação a licitante LAMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, verificou-se que a mesma novamente deixou de atender ao item 4.2.9 do Edital ao apresentar documentação diversa do Certidão de Breve Histórico (certidão simplificada) e sim a Ficha Cadastral Simplificada. Mediante ao exposto a licitante foi INABILITADA no certame. b) Em relação a licitante M. A. CONSTRUTORA IGARAPAVENSE EIRELI ME, após análise da CPL, verificou-se que a mesma não atendeu ao item 4.3.2 do Edital, ao apresentar a Prova de regularidade perante a Fazenda Federal-SRF e quanto à Dívida Ativa da União-PGFN não apresentada a empresa com validade expirada, porém, a licitante não se enquadrar no disposto pelo art. 7º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme declaração apresentada, deverá apresentar a documentação regularizada em momento oportuno. Assim sendo, a mesma foi considerada HABILITADA. c) A licitante M. P. M. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP que participou da sessão anterior, e que na oportunidade foi considerada INABILITADA, não apresentou a nova documentação habilitatória, mantendo assim, a sua inabilitação. O responsável técnico da Administração analisou especificamente a documentação apresentada pelas licitantes referente à comprovação das capacidades técnica-profissional e operacional sendo aprovado. Desta forma, a presente decisão deverá ser publicada na Imprensa Oficial, como condição para eficácia do ato, ficando, a partir desta, os interessados em apresentar recursos, iniciados no prazo de cinco dias úteis para a manifestação, hipótese em que, fica o processo suspenso até decisão final. Nenhum recurso sendo interposto, fica designado o dia 11 de maio de 2017, às 09:00 horas, para a sessão de abertura do envelope contendo a proposta. O julgamento teve como base a legislação vigente, o Edital da Tomada de Preços nº 001 / 2017, bem como os princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade administrativa e ampla concorrência. Publique-se na forma legal. Igarapava - SP, 02 de maio de 2017.  
(a) Comissão Permanente de Licitações.

**IGARATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PROC. ADM. Nº 00482/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00102/2017  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Em face do constante dos autos do processo nº 00482/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 00102/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de Medicamentos maior desconto sobre a Tabela CMED ANVISA, HOMOLOGO o procedimento licitatório com fundamento no Inciso XX, art. 11 do Decreto Federal nº 3.555/2000 e Inciso XXII, art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo critério Menor Preço por Lote para fornecimento de 12 itens que compõem o lote para um período de doze meses.  
Igaratá, 2 de maio de 2017.  
CELSO FORTES PALAU - PREFEITO MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 48/2017  
CONTRATADA: SAPRA LANAUEIR SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DOSIMETRIA DE RADIAÇÕES E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE PORTA DOSIMETROS  
Valor Total: R\$ 3.040,32 (Três Mil e Quarenta Reais e Trinta e Dois Centavos)  
Prazo do Contrato: 12 (Doze) meses  
Início dos serviços em: 16/05/2017 e término em: 15/05/2018  
IGARATÁ, 02/05/2017  
CELSO FORTES PALAU - PREFEITO

**ILHA SOLTEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017.**  
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a seleção e contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação, montagem, operação e desmontagem de palco externo, sonorização, iluminação, palco interno, tendas, sanitários químicos, grupos geradores, e outros para atender à Virada Cultural Paulista 2017, que se realizará nos dias 20 e 21 de Maio de 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Cultura e Turismo. TIPO: Menor Preço. DATA DA REALIZAÇÃO: 16/05/2017, com início às 09:00 horas (horário de Brasília). Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados no site: WWW.ihisolteira.sp.gov.br e na Divisão de Compras, Sala 01 da Prefeitura, mediante identificação, endereço, número de telefone, fax, e-mail e CNPJ ou CPF. Outras informações e/ou esclarecimentos pelo fone (18) 3743-6020, e-mail: compras@ihisolteira.sp.gov.br ou Fax (18) 3743-6060. Ilha Solteira, 02/05/2017. Otávio Augusto Giannomassi Gomes - Prefeito Municipal.

**INDAÍATUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAÍATUBA**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2015 - EDITAL Nº 18/2015 - PROCESSO Nº 18/2015

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2015 PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA II, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. DATA: 25/04/2017.**  
Objeto: Prorrogação da vigência do referido contrato por 120 (cento e vinte) dias, isto é, de 28/04/2017 a 26/08/2017. Indaítuba, 02 de maio de 2017. ENG. SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

**INDIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA**

**REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.**  
Torna-se público a revogação do processo supra, com fundamento no art. 49, caput, primeira parte da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pneus novos, devidamente certificados pelo INMETRO, incluindo montagem, balanceamento, alinhamento e geometria para veículos da frota municipal, com entregas parceladas de acordo com a necessidade da Administração. Indiana/SP, 24/04/2017. CELEIDE APARECIDA FLORIANO - Prefeita Municipal.

**IPERÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 95/2014. CONVITE Nº 001/2014  
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, OBRAS CIVIS, PARA MANUTENÇÃO EM PREDÍCIOS PÚBLICOS, INCLUINDO TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS E FERRAMENTAS"  
CONTRATADA: CELINA MALUZZO MALVEIS  
CNPJ: 06.549.526/0001-10  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
VANDERLEI POLIZELI - PREFEITO MUNICIPAL  
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015. CONTRATO 11/2015  
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTORES PARA O PROJETO CULTURA EM AÇÃO"  
VALOR: R\$ 16.788,40 (DEZESEIS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
EMPRESA: SUPORTE SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA ME  
CNPJ SOB Nº 22.047.530/0001-28  
VANDERLEI POLIZELI - PREFEITO MUNICIPAL  
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015, CONTRATO 126/2015  
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA"  
VALOR: R\$ 48.500,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).  
EMPRESA: 4R SISTEMAS E ACESSORIA LTDA  
CNPJ SOB Nº 05.081.873/0001-90  
VANDERLEI POLIZELI - PREFEITO MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ FAZ SABER AOS INTERESSADOS QUE SE ACHA ABERTO A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017, PROCESSO Nº 01/2017, CUJO OBJETO É "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS". A SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA 16/05/2017 ÀS 9 HORAS, NA AV. SANTA CRUZ, Nº 355, NO PAÇO MUNICIPAL IPERÓ - SÃO PAULO, TEL (15) 3459-9999. IPERÓ, 02 DE MAIO DE 2017. VANDERLEI POLIZELI - PREFEITO MUNICIPAL.

**IPUGUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUGUÁ**

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
RICA CANCELADO PROCESSO: 49/2017  
MODALIDADE: PREGÃO 09/2017  
EM RAZÃO DE FALTA DE RECURSOS HUMANOS NO PRESENTE PERÍODO

**IPORANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 019/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017. Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Iporanga, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a Aquisição de equipamentos esportivos, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 824/81/2015 concedido pela União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19 de Maio de 2017 às 09h30, o edital em íntegra está à disposição dos interessados através do site: www.iporangasp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, no Paço Municipal sito à Praça Padre Calafra, nº 70, Bairro Alto do Coqueiro, neste município de Iporanga/SP. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone / fax: (15) 3656-9830 Ramal 9833 ou e-mail: lci@iporangasp.gov.br. Prefeitura Municipal de Iporanga, 02 de Maio de 2017. VALMIR DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporanga/SP.